



PREFEITURA DE
**SEBASTIÃO
LARANJEIRAS**

DECRETO Nº 56 DE 16 DE JUNHO DE 2021

“Altera o Decreto n° 048, de 07 de maio de 2021, que dispõe sobre o pagamento dos recursos pecuniários e demais obrigações assumidas com o Projeto Mais Médicos para o Brasil, no âmbito do Município de Sebastião Laranjeiras e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º - O Decreto n° 048 de 07 de maio de 2021, passa a vigorar com as seguintes modificações:

“Art. 19. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo *efeitos retroativos* a 04 de janeiro de 2021.”

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS,
ESTADO DA BAHIA, 16 de junho de 2021**

PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS
Prefeito Municipal